

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SANDRA FRANCO DA SILVA
C.C. Identific. / Org. Emissor / UF
4225736711RGDSP

DATA NASCIMENTO
01 - OF 301.831.788-23 12/04/1982

FILIAÇÃO
A ORENTINO COUTO DA SILVA
RAMINA FRANCO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HEB
B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05/12/2023 23/07/2009



Nº REGISTRO 04708158245

OBSERVAÇÕES

Local: JACUPIRANGA, SP
Data Emissão: 06/12/2018

Assinatura: *Sandra Franco da Silva*
Márcio Borges de Moura Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura do Emissor

SÃO PAULO

80307519694
SP956118054

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1743260256



PROIBIDO PLASTIFICAR
1743260256

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *[Signature]*
Ass: *[Signature]*

[Signature]

160000

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUCESP
18 07 19
02

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass: 

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



JUCESP PROTOCOLO
0.728.342/19-4



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

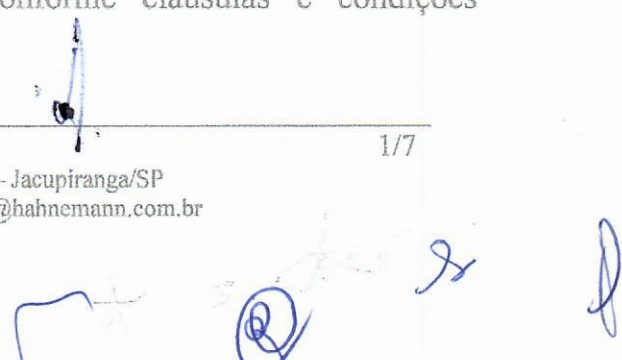
1- **JOSE SOARES RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de Novembro de 1950, natural de Novo Cruzeiro/MG, portador do CPF nº 065.078.798-60 e da cédula de identidade RG nº 20.159.388-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da São Paulo em 10 de Julho 2007, residente e domiciliado na Rua Vereador Gonçalo Francisco de Souza, nº 150 – Boa Esperança em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, e

2- **CARLOS AFONSO POLLI BONTORIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31 de Janeiro de 1.971, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Souza, nº. 121 - Centro em Barra do Turvo/SP, CEP 11.955-000 portador da cédula de identidade RG nº. 5.687.944-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 813.419.709-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, com sede na Avenida 21 de Março, nº. 115, Centro em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.218.427.165 em sessão de 06 de Agosto de 2.003 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial, sendo a ultima sob o nº 297.391/18-5 em sessão de 02 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 05.842.445/0001-32, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

1/7



JUL 20
10 07 10
02

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass: 

CLÁUSULA PRIMEIRA






Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS AFONSO POLLI BONTORIM**, anteriormente qualificado, possuidor de 50 (cinquenta) cotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para a sócia ora admitida **SANDRA FRANCO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de Abril de 1982, natural de Barra do Turvo/SP, portadora do CPF nº **301.831.788-23** e da cédula de identidade RG nº **42.257.367-X**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 18 de Agosto 1999, residente e domiciliada na Rua Custódio Dantas, nº 115 – Jardim Terra Nova em Barra do Turvo/SP, CEP 11.955-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da demissão e admissão de sócio, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 1.000 (mil) cotas no valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

| | | |
|-------------------------------|-------------|----------------|
| JOSE SOARES RAMOS | 950 COTAS | R\$ 285.000,00 |
| SANDRA FRANCO DA SILVA | 50 COTAS | R\$ 15.000,00 |
| TOTALIZANDO | 1.000 COTAS | R\$ 300.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUL 07 19

10 07 19

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass.: **CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá somente à sócia SANDRA FRANCO DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

Somente a sócia SANDRA FRANCO DA SILVA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

2- DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem a sua sede na Avenida 21 de Março, nº. 115, Centro em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.




ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

3/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP

Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br



CONFERE COMO ORIGINAL

Data: 

Ass.: 

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; Transporte escolar; Transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal e interestadual; obras de terraplenagem, incluindo o aluguel, com ou sem operador de máquinas, caminhões, vans, carros e equipamentos destinados a serviços diversos; prestação de serviço de construção civil, reforma e restauração de edificações de todos os tipos, ou em suas partes: construção de obras de urbanização, inclusive a pavimentação dessas vias; construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; serviços de drenagem do solo destinados a construção; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; obras de dragagem; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas, incluindo as atividades de limpeza de acostamento de estradas, de parques e jardins; instalações hidráulicas e sanitárias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana e industrial; limpeza de ruas; limpeza de galerias de água pluviais, bueiros e tubulações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores em geral, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de materiais para construção em geral; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; fabricação de artigos de asfalto e de materiais similares e serviços de organização de festas e eventos.





4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre o sócio:

| | | |
|------------------------|--------------------|-----------------------|
| JOSE SOARES RAMOS | 950 COTAS | R\$ 285.000,00 |
| SANDRA FRANCO DA SILVA | 50 COTAS | R\$ 15.000,00 |
| TOTALIZANDO | 1.000 COTAS | R\$ 300.000,00 |

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
 Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

JULHO
 10 DE 2003
 DE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass: 

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 2.003 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente à sócia **SANDRA FRANCO DA SILVA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio **SANDRA FRANCO DA SILVA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

10- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUL 2007

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Ass: 

00

11- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

14- DO FORO

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





15- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
 Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

6/7

900098

JUCESP
18 07 19
00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Assinatura

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Barra do Turvo/SP, 16 de Julho de 2019.

JOSE SOARES RAMOS

CARLOS AFONSO POLLI BONTORIM

SANDRA FRANCO DA SILVA





C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone- Oxx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2020

PROCESSO N°. 068/2020

OBJETO:

Eu SANDRA FRANCO DA SILVA portadora do RG nº. 42.257.367-X SSP/SP e CPF nº 301.831.788-2 – residente na rua Rio Turvo, 501 – centro - Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000 representante legal da empresa **CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **05.842.445/0001-32**, com sede situada na Av. 21 de Março, 115 - Centro – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000, declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora

RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

**C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.**

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, n° 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2020

PROCESSO N°. 068/2020

OBJETO:

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ n.º 05.842.445/0001-32, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº.010/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Por ser verdade, é firmada a presente declaração.

Barra do Turvo/SP, 29 de setembro de 2020.

Sandra Franco da Silva
SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora
RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP

000101

À Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
A/C Comissão de Licitações e Contratos Administrativos
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020
Envelope n.º 02 – Proposta Comercial
EMPRESA: C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo - SP - CEP 11.955-000
CONTATO: (15) 3577-1299 – E – mail: cabontorim@hotmail.com

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PROTOCOLO N.º 11.291/2020

RECEBIDO: 28/09/2020

HORÁRIO: 08:54

E. Goulart
ASSINATURA



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= Oxx:15 3577-1299

PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020
PROCESSO Nº. 068/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, conforme solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

| ITEM | UND | QTD. | DESCRIÇÃO | VALOR DA UNITARIO (MÊS) | TOTAL DA LOCAÇÃO (03 MESES) |
|------|--------|------|--|-------------------------|-----------------------------|
| 01 | MENSAL | 03 | Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante. | R\$ 16.800,00 | R\$ 50.400,00 |
| | | | | PREÇO TOTAL | R\$ 50.400,00 |

• **VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**

- Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

DECLARO que a máquina ofertada para locação se encontra em perfeitas condições de uso, e que nos comprometemos integralmente com a responsabilidade da manutenção seja ela preventiva ou corretiva ate o termino da vigência contratual.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

- Garantia: 3 (meses).

Fornecedor: CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPPP

Dados Bancários: Banco: 033 Agência: 0404

Nº Conta Corrente: 1300854-9

Barra do Turvo/SP, 28 de setembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora


RG: 42.257.367-X SSP/SP 05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



Y 

000103



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= Oxx:15 3577-1299

PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020
PROCESSO Nº. 068/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, conforme solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

| ITEM | UND | QTD. | DESCRIÇÃO | VALOR DA UNITARIO (MÊS) | TOTAL DA LOCAÇÃO (03 MESES) |
|------|--------|------|--|-------------------------|-----------------------------|
| 01 | MENSAL | 03 | Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante. | R\$ 16.800,00 | R\$ 50.400,00 |
| | | | | PREÇO TOTAL | R\$ 50.400,00 |

• **VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**

- Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

DECLARO que a máquina ofertada para locação se encontra em perfeitas condições de uso, e que nos comprometemos integralmente com a responsabilidade da manutenção seja ela preventiva ou corretiva ate o termino da vigência contratual.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

- Garantia: 3 (meses).

Fornecedor: CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPPP

000102

Dados Bancários: Banco: 033 Agência: 0404

Nº Conta Corrente: 1300854-9

Barra do Turvo/SP, 28 de setembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA


Sócia-Administradora

RG: 42.257.367-X SSP/SP 05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



000103

000104

À Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
A/C Comissão de Licitações e Contratos Administrativos
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação

EMPRESA: C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188

Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo - SP - CEP 11.955-000

CONTATO: (15) 3577-1299 – E – mail: cabontorim@hotmail.com

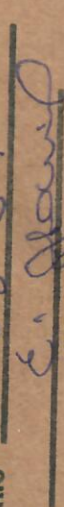
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PROTOCOLO N.º 1429/2020

RECEBIDO: 28/09/2020

HORÁRIO: 08:54



ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.842.445/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/08/2003 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV 21 DE MARCO | NÚMERO 115 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 13055-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DO TURVO | UF SP |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | TELEFONE (13) 3864-2006/ (13) 3864-2007 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 07:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000106

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.842.445/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/08/2003 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2.02 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV 21 DE MARCO | NÚMERO 115 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 11.955-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DO TURVO | UF SP |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | TELEFONE (13) 3864-2006/ (13) 3864-2007 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 07:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.842.445/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:45 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **1F1C.D769.BBE8.757C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.842.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26734159

Data e hora da emissão 28/09/2020 07:16:25

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

Pref. Mun. de Barra do Turvo

Av. 21 de Março, Nº 304 - CENTRO

CNPJ: 46634317000180

000109

Exercício: 2020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

WILIANS COQUEIRO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da prefeitura Municipal de BARRA DO TURVO, a requerimento da pessoa interessada C.A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/07/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000426 Matricula: 31188
Contribuinte: C.A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP CPF/CNPJ 05842445000132
Endereço: Av. VER. JOAO MARTINS DOS SANTOS, 000 Complemento:
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 11955000
Cidade: BARRA DO TURVO UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/11/2003 Inscr Municipal : 31188 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : TRANSP. ROD. DE PASSAGEIROS MUNICIPAL URBANO/INTERMUNICIPAL

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 12/06/2020 Valida Até: 12/07/2020 usuário: RAMISE

Código de Controle da certidão/Número:
0850.C578.1FC1.BDDC

1

RAMISE FRANCIELLI WALTER LEITE
DIRETOR(A) DE RECEITAS
Responsável

M

H

2

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.842.445/0001-32
Certidão nº: 24418860/2020
Expedição: 28/09/2020, às 07:18:43
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.842.445/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.842.445/0001-32**Razão Social:** C A TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP**Endereço:** AV 21 DE MARCO 115 / CENTRO / BARRA DO TURVO / SP / 11955-000

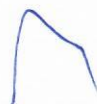
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020**Certificação Número:** 2020091504004398517367

Informação obtida em 28/09/2020 07:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





28/09/2020

2805661

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000112

CERTIDÃO Nº: 3968214**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 05.842.445/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2805661



000113



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

DECLARAÇÃO NEGATIVA

(ATO DE IMPROBIDADE, ART 12 DA LEI 8.429/92)

Declaro para os Devidos fins que, a empresa **CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **05.842.445/0001-32**, bem com os seus sócios e ou administradores Sr. (a **SANDRA FRANCO DA SILVA** portadora do RG n.º **42.257.367-X SSP/SP** e CPF n.º **301.831.788-20**, não há qualquer tipo de pena de proibição em contratar com o poder publico em qualquer esfera, conforme determina o artigo 12 da lei 8.429/92.

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.


SANDRA FRANCO DA SILVA
Sócia-Administradora
RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



TRANSCAP

TRANSPORTES

C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= Oxx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (art.9º da lei 8.666, inciso III)

A empresa **CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **05.842.445/0001-32**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **SANDRA FRANCO DA SILVA** portadora do RG n.º **42.257.367-X SSP/SP** e CPF n.º **301.831.788-20**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.





SANDRA FRANCO DA SILVA
Sócia-Administradora
RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Eu **SANDRA FRANCO DA SILVA** portadora do RG nº. 42.257.367-X SSP/SP e CPF nº 301.831.788-2 – residente na rua Rio Turvo, 501 – centro - Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000 representante legal da empresa **CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 05.842.445/0001-32, com sede situada na Av. 21 de Março, 115 - Centro – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000, declaro para os devidos fins, que o Sr (a **SANDRA FRANCO DA SILVA** portadora do RG nº. 42.257.367-X SSP/SP e CPF nº 301.831.788-2, sócia administradora) será o responsável para a assinatura do Contrato e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/ 2020**

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.



SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora

RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP





000116



C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2020

PROCESSO Nº. 068/2020

OBJETO:

Declaramos a inexistência de fato impeditivo, para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.


SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora

RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32

**C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.**

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP











C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112 Inscr. Municipal: 31188
Avenida 21 de Março, nº 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= Oxx15 3577-1299

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

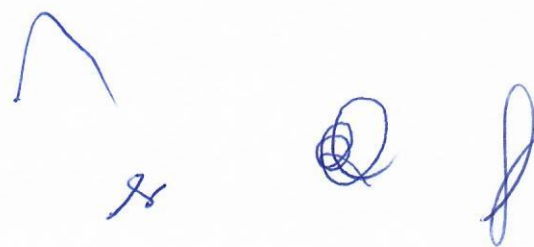
CA TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 05.842.445/0001-32, com sede situada na Av. 21 de Março, 115 - Centro – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000, **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barra do Turvo, 28 de setembro 2020.


SANDRA FRANCO DA SILVA

Sócia-Administradora
RG: 42.257.367-X SSP/SP

05.842.445/0001-32
C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.
AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000
BARRA DO TURVO - SP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SANDRA FRANCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 42257367 IIRGDSP

CPF 301.831.788-23 DATA NASCIMENTO 12/04/1982

FILIAÇÃO
 ORENTINO COUTO DA SILVA
 A
 RAMINA FRANCO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. II

Nº REGISTRO 04708158245 VALIDADE 05/12/2023 1ª HABILITACAO 23/07/2009

OBSERVAÇÕES

Sandra Franco da Silva

LOCAL JACUPIRANCA, SP DATA EMISSAO 06/12/2018

Maxwell
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

80307519694
 SP956118054

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1743260256

PROIBIDO PLASTIFICAR 1743260256

S
J

M

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

BONTORIM

TRANSPORTES

C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO II - DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020
PROCESSO Nº. 068/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, conforme solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, por seu representante legal (RG nº 42.257.367-X SSP-SP), inscrita no CNPJ sob o n.05.842.445/0001-32, com sede Avenida 21 de Março, nº 115, Centro, em Barra do Turvo/SP, credencia como seu representante o Sr. (SANDRA FRANCO DA SILVA), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA

RG nº 42.257.367-X SSP-SP

Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C.A. TRANSCAP COMERCIO E
 TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



JUCESP
05 08 20
02

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

1- JOSE SOARES RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de Novembro de 1950, natural de Novo Cruzeiro/MG, portador do CPF nº **065.078.798-60** e da cédula de identidade RG nº **20.159.388-9**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da São Paulo em 10 de Julho 2007, residente e domiciliado na Rua Vereador Gonçalo Francisco de Souza, nº 150 – Boa Esperança em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, e

2- SANDRA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de Abril de 1982, natural de Barra do Turvo/SP, portadora do CPF nº **301.831.788-23** e da cédula de identidade RG nº **42.257.367-X**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 18 de Agosto 1999, residente e domiciliada na Rua Custódio Dantas, nº 115 – Jardim Terra Nova em Barra do Turvo/SP, CEP 11.955-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, com sede na Avenida 21 de Março, nº. 115, Centro em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.218.427.165** em sessão de 06 de Agosto de 2.003 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial, sendo a ultima sob o nº **366.083/19-3** em sessão de 18 de Julho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº **05.842.445/0001-32**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

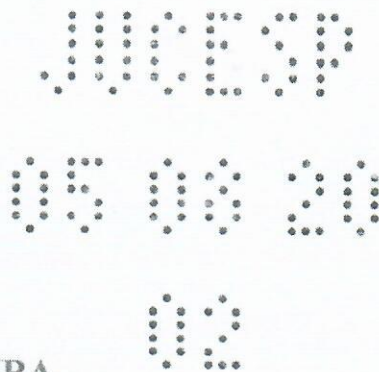
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

1/6

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/08/2020Ass.: [assinaturas]



CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; Transporte escolar; Transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal e interestadual; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; obras de terraplenagem, incluindo o aluguel, com ou sem operador de máquinas, caminhões, vans, carros e equipamentos destinados a serviços diversos; prestação de serviço de construção civil, reforma e restauração de edificações de todos os tipos, ou em suas partes: construção de obras de urbanização, inclusive a pavimentação dessas vias; construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; serviços de drenagem do solo destinados a construção; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; obras de dragagem; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas, incluindo as atividades de limpeza de acostamento de estradas, de parques e jardins; instalações hidráulicas e sanitárias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana e industrial; limpeza de ruas; limpeza de galerias de água pluviais, bueiros e tubulações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores em geral, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de materiais para construção em geral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de reboque de veículos; fabricação de artigos de asfalto e de materiais similares e serviços de organização de festas e eventos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
 Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

2/6

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 12/11/2002

Ass.: 

w

s

m




JUL 20
05 08 20
00

2- DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem a sua sede na Avenida 21 de Março, nº. 115, Centro em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual; Transporte escolar; Transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal e interestadual; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; obras de terraplenagem, incluindo o aluguel, com ou sem operador de máquinas, caminhões, vans, carros e equipamentos destinados a serviços diversos; prestação de serviço de construção civil, reforma e restauração de edificações de todos os tipos, ou em suas partes: construção de obras de urbanização, inclusive a pavimentação dessas vias; construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; serviços de drenagem do solo destinados a construção; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; obras de dragagem; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas, incluindo as atividades de limpeza de acostamento de estradas, de parques e jardins; instalações hidráulicas e sanitárias; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana e industrial; limpeza de ruas; limpeza de galerias de água pluviais, bueiros e tubulações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores em geral, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de materiais para construção em geral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de reboque de veículos; fabricação de artigos de asfalto e de materiais similares e serviços de organização de festas e eventos.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2106 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

3/6

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10, 1, 2020

Ass: 

W

S

S



JUCESP
05 09 20
02

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre o sócio:

| | | |
|------------------------|--------------------|-----------------------|
| JOSE SOARES RAMOS | 950 COTAS | R\$ 285.000,00 |
| SANDRA FRANCO DA SILVA | 50 COTAS | R\$ 15.000,00 |
| TOTALIZANDO | 1.000 COTAS | R\$ 300.000,00 |

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 2.003 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente à sócia **SANDRA FRANCO DA SILVA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SF
Telefãx: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

4/6

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10, 11, 2002

Ass.: 

JUL 09 09 20

09

9- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente a sócia **SANDRA FRANCO DA SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVA**.

10- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

14- DO FORO

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

5/6

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2020

Ass: _____

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

05 08 20



15- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Barra do Turvo/SP, 03 de Agosto de 2020.

Jose Soares Ramos

JOSE SOARES RAMOS

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/11/2020

Ass.: *[Signature]*

JUCESP
05 AGO. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

[Signature]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
278.817/20-8

JUCESP

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

000169



C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2020

PROCESSO Nº. 068/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de barra do Turvo-SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.842.445/0001-32, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº.010/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA
RG nº 42.257.367-X SSP-SP
Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000
BARRA DO TURVO - SP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO/SP
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020
C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

PREFEITURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
PROTÓCOLO N.º 1324/2020
RECEBIDO: 10/11/2020
HORÁRIO: 08:56
E. Moura
ASSINATURA

021000



C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO IV

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020
PROCESSO Nº. 068/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, conforme solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

| ITEM | UND | QTD. | DESCRIÇÃO | VALOR DA UNITARIO (MÊS) | TOTAL DA LOCAÇÃO (02 MESES) |
|------|--------|------|--|-------------------------|-----------------------------|
| 01 | MENSAL | 02 | Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de barra do Turvo - SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante. | R\$ 16.816,00 | R\$33.632,00 |
| | | | | | R\$ |

- **VALOR TOTAL R\$ 33.632,00(Trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais)**

Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

DECLARO que a máquina ofertada para locação se encontra em perfeitas condições de uso, e que nos comprometemos integralmente com a responsabilidade da manutenção seja ela preventiva ou corretiva ate o termino da vigência contratual.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

- Garantia: (2 meses)
- Fornecedor: C.A Transcap Comercio e Transporte ltda

Sandra Franco da Silva

Barra do Turvo /Data:09/11/ 2020

SANDRA FRANCO DA SILVA

RG nº 42.257.367-X SSP-SP

Sócia-Administradora

Dados Bancários: Banco:033 Santander Agência:0404

Nº Conta Corrente: 13000780-9

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO / SP
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020
C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ERP

PREFEITURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
PROTÓCOLO N.º 1324/2020
RECEBIDO: 10/11/2020
HORÁRIO: 08:56
E. *[assinatura]*
ASSINATURA



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

| | |
|---|--|
| IE: 203.006.456.112 | Situação: Ativo |
| CNPJ: 05.842.445/0001-32 | Data da Inscrição no Estado: 10/09/2003 |
| Nome Empresarial: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | Regime Estadual: SN |
| | Regime RFB: SN |

Empresa - Geral

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Data Início da Atividade: 10/09/2003 | |
| CNPJ da Matriz: 05.842.445/0001-32 | |
| Porte: Empresa de Pequeno Porte | |
| Capital Social: R\$ 300.000,00 | |
| Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL | Data início do regime: 01/01/2015 |
| Regime Especial de IE Única: Não | Regime Especial de IE Única por Município: Não |

Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|--|-------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 065.078.798-60 | JOSE SOARES RAMOS | Sócio | 95,00 % | 24/03/2017 |
| Endereço do Participante | | | | |
| Logradouro: RUA VEREADOR GONCALO FRANCISCO DE SOUZA | | | | |
| Nº: 150 | | | | |
| CEP: 11.955-000 | | | | |
| Município: BARRA DO TURVO | | | | |
| Contato do Participante | | | | |
| Telefone: (13)3864-2006 | | | | |
| e-mail: ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | | | | |
| Endereço do Participante | | | | |
| Logradouro: RUA CUSTODIO DANTAS | | | | |
| Nº: 115 | | | | |
| CEP: 11.955-000 | | | | |
| Município: BARRA DO TURVO | | | | |
| Contato do Participante | | | | |
| Telefone: (13)3864-2006 | | | | |
| e-mail: ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | | | | |

Estabelecimento - Geral

| | |
|---|--|
| Nome Fantasia: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES | |
| CNPJ: 05.842.445/0001-32 | Data da Inscrição no Estado: 10/09/2003 |
| IE: 203.006.456.112 | Data Início da IE: 12/04/2011 |
| NIRE: 35.2.1842710-5 | |
| Situação Cadastral: Ativo | Data Início da Situação: 12/04/2011 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa | |
| Tipo de Unidade: Unidade produtiva | Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo |

Tributário

| |
|--|
| |
|--|

09/11/2020

Consulta Completa - Impressão

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 10/09/2003
Data Início da CPR: 01/01/2015

| CNAE | Data Início do CNAE |
|---|--|
| CNAE Principal: 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Data Início do CNAE Prin.: 14/12/2009 |
| CNAE Secundários: 23.99-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |
| 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 41.20-4/00 - Construção de edifícios | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |
| 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |
| 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Data Início do CNAE Sec.: 24/03/2017 |
| 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |
| 47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência | Data Início do CNAE Sec.: 03/08/2020 |
| 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes | Data Início do CNAE Sec.: 03/08/2020 |
| 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | Data Início do CNAE Sec.: 03/08/2020 |
| 49.24-8/00 - Transporte escolar | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2009 |
| 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos | Data Início do CNAE Sec.: 03/08/2020 |
| 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |
| 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas | Data Início do CNAE Sec.: 02/07/2018 |
| 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Data Início do CNAE Sec.: 27/06/2017 |

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP165183/O-0
Nome: EVARISTO HAHNEMANN
CPF/CNPJ: 558.604.789-68
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AV PRESIDENTE KENNEDY
Nº: 1200
CEP: 11.940-000
Município: JACUPIRANGA
Telefone: (13)3864-2007
e-mail: evaristo@hahnemann.com.br
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA AMOR PERFEITO
Nº: 223
CEP: 11.940-000
Município: JACUPIRANGA
Complemento:
Bairro: CH. DAS ROSAS
UF: SP

09/11/2020

Consulta Completa - Impressão

Telefone: (13)3864-1912
e-mail: evaristo@hahnemann.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA 21 DE MARCO
Nº: 115
CEP: 11.955-000
Município: BARRA DO TURVO
Referência:
Data de Início do Endereço: 27/06/2017

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

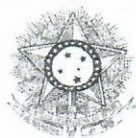
Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3864-2006
Fax: (13)3864-2007

Telefone 2: (13)3864-2007
e-mail: ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.92.0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.842.445/0001-32
Certidão nº: 28789391/2020
Expedição: 06/11/2020, às 17:32:09
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.842.445/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.842.445/0001-32

Razão Social: C A TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP

Endereço: AV 21 DE MARCO 115 / CENTRO / BARRA DO TURVO / SP / 11955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102303244554009088

Informação obtida em 06/11/2020 17:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **05.842.445/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:15:08 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **9FE1.98C1.1CE3.CC1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

000179

Pref. Mun. de Barra do Turvo

Av. 21 de Março, Nº 304 - CENTRO

CNPJ: 46634317000180

Exercício: 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ALEX SANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) DE RECEITAS da prefeitura Municipal de BARRA DO TURVO, a requerimento da pessoa interessada C.A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/11/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000426 Matricula: 31188
Contribuinte: C.A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP

CPF/CNPJ 05842445000132

Endereço: Av. VER. JOAO MARTINS DOS SANTOS, 000 Complemento:

Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 11955000

Cidade: BARRA DO TURVO UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/11/2003 Inscr Municipal : 31188 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : TRANSP. ROD. DE PASSAGEIROS MUNICIPAL URBANO/INTERMUNICIPAL

Data de Emissão: 20/10/2020 Valida Até: 19/11/2020

Usuário: ALEXSILVA

Código de Controle da certidão/Número:
500C.72AA.20F1.81D7

ALEX SANDRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE RECEITAS
Responsável



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.842.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27190964

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/11/2020 17:27:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4887227

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.842.445/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

3789128





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|--------------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35218427165 | | 06/08/2003 | 10/07/2003 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 05.842.445/0001-32 | AVENIDA 21 DE MARCO | | | 115 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| CENTRO | BARRA DO TURVO | | SP | 11955-000 | R\$ | 300.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO | | | | | | |
|---|----------------|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| JOSE SOARES RAMOS | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA VEREADOR GONCALO FRANCISCO DE SOUZA | | | 150 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RC | |
| BOA ESPERANCA | BARRA DO TURVO | | SP | 11955-000 | 201593889 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 065.078.798-60 | SÓCIO | | | | 285.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| SANDRA FRANCO DA SILVA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA CUSTODIO DANTAS | | | 115 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RC | |
| JARDIM TERRA NOVA | BARRA DO TURVO | | SP | 11955-000 | 42257367X | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 301.831.788-23 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 15.000,00 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA
05/08/2020NÚMERO
278.817/20-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS., DATADA DE: 03/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218427165
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142696461, segunda-feira, 9 de novembro de 2020 às 14:49:14.

06/11/2020




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|----------------------------------|---|----------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.842.445/0001-32 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/08/2003 |
| NOME EMPRESARIAL C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO AV 21 DE MARCO | | NÚMERO 115 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 11.955-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DO TURVO | UF SP | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | | TELEFONE (13) 3864-2006/ (13) 3864-2007 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

06/11/2020

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.842.445/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/08/2003 |
| NOME EMPRESARIAL C. A. TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV 21 DE MARCO | NÚMERO 115 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 11.955-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DO TURVO |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR | | TELEFONE (13) 3864-2006/ (13) 3864-2007 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **16:20:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

06/11/2020

Emitido no dia 06/11/2020 às 16:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020
PROCESSO Nº. 068/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de Barra do Turvo-SP, conforme solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços..

A C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. 05.842.445/0001-32, com sede na Avenida 21 de Março, nº 115, Centro em Barra do Turvo/SP, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA
 RG nº 42.257.367-X SSP-SP
 Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
 TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA

(ATO DE IMPROBIDADE, ART 12 DA LEI 8.429/92)

(com timbre empresa)

Declaro para os Devidos fins que, a empresa **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, bem com os seus sócios e ou administradores **JOSE SOARES RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de Novembro de 1950, natural de Novo Cruzeiro/MG, portador do CPF nº **065.078.798-60** e da cédula de identidade RG nº **20.159.388-9**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da São Paulo em 10 de Julho 2007, residente e domiciliado na Rua Vereador Gonçalo Francisco de Souza, nº 150 – Boa Esperança em Barra do Turvo/SP, CEP 11955-000 e **SANDRA FRANCO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12 de Abril de 1982, natural de Barra do Turvo/SP, portadora do CPF nº **301.831.788-23** e da cédula de identidade RG nº **42.257.367-X**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 18 de Agosto 1999, residente e domiciliada na Rua Custódio Dantas, nº 115 – Jardim Terra Nova em Barra do Turvo/SP, CEP 11.955-000, não há qualquer tipo de pena de proibição em contratar com o poder publico em qualquer esfera, conforme determina o artigo 12 da lei 8.429/92.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA
 RG nº 42.257.367-X SSP-SP
 Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
 TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP

BONTORIM

TRANSPORTES

C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (art.9º da lei 8.666, inciso III)

A empresa **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº.05.842.445/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) SANDRA FRANCO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº.42.257.367-X e do CPF sob nº.301.831.788-23, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 010/2020**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva
 SANDRA FRANCO DA SILVA
 RG nº 42.257.367-X SSP-SP
 Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E
 TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL
PARA ASSINATURA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E
NOTIFICAÇÃO**

Eu SANDRA FRANCO DA SILVA Portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.257.367-X e do C.P.F. nº 301.831.788-23 representante legal da empresa **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, declaro para os devidos fins, que o Sr (a) SANDRA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, com o cargo de sócia administradora na empresa, portadora do CPF 301.831.788-23 e Rg:42.257.367-X, será o responsável para a assinatura do Contrato e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/ 2020**

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

SANDRA FRANCO DA SILVA

RG nº 42.257.367-X SSP-SP

Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32
C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.
AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000
BARRA DO TURVO - SP



TRANSPORTES
 C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
 Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
 CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS
 CONDIÇÕES DO EDITAL**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2020
 PROCESSO Nº. 068/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de barra do Turvo-SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital

Eu, SANDRA FRANCO DA SILVA Portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.257.367-X e do C.P.F. nº 301.831.788-23 representante legal da empresa **C. A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva
 SANDRA FRANCO DA SILVA

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
 TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
 CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DÔ TURVÔ - SP



**BONTORIM
TRANSPORTES**
C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO.**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOTURVO

PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2020

PROCESSO N°. 068/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de 01 (uma) máquina moto niveladora Caterpillar 120B OU similar (em perfeitas condições de uso), para suprir as demandas emergenciais para fins de manutenção e recuperação das estradas e vias do município de barra do Turvo-SP, com e Manutenção por conta da contratada e Operador e Combustível por conta da contratante.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo, para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.

Sandra Franco da Silva

SANDRA FRANCO DA SILVA

RG nº 42.257.367-X SSP-SP

Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C.A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP



C.A. BONTORIM TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.445/0001-32 - Inscr. Estadual 203.006.456.112
Avenida 21 de Março, 115 - Centro - Barra do Turvo-SP
CEP 11.955-000 - Fone= 0xx15 3577-1299

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório nº. 000/2020, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 010/2020**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Barra do Turvo/SP, 09 de Novembro de 2020.


SANDRA FRANCO DA SILVA

RG nº 42.257.367-X SSP-SP

Sócia-Administradora

05.842.445/0001-32

C. A. TRANSCAP COMERCIO E
TRANSPORTES LTDA - EPP.

AV. 21 DE MARÇO, 115
CENTRO - CEP: 11.955-000

BARRA DO TURVO - SP